



Nome da Secretaria
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 36, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

“Homologa o Regimento Interno do Serviço de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica do Município, e

Considerando deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme ata de Reunião Ordinária de 12 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Serviço de Proteção ao Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 13 de agosto de 2021.

TALITA CARDOZO Assinado de forma
FONSECA:7044315 digital por TALITA
CARDOSO
1431 FONSECA:70443151431

TALITA CARDOZO FONSECA
Prefeita